

## **LEI Nº 2.941/2018**

**EMENTA:** Denomina UBS Josefa Brígida de Jesus Melo (Zefinha Catanha), a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Dona Dom, Loteamento Dona Lica II, em nossa cidade e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 162/2018, por meio do poder legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **UBS Josefa Brígida de Jesus Melo (Zefinha Catanha), a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Dona Dom, Loteamento Dona Lica II**, em nossa cidade e dá outras providências.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 03 de janeiro de 2019.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe